



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 369/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos referentes à Gestão da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Sílvia Maria Sozza	14046	257.112.868-03
Gestor-Substituto	Ana Cristina Maretti Scomparin	13440	147.560.858-65
Fiscal	Gilson Brito Rodrigues da Silva	3091	342.567.478-18
Fiscal-Substituto	Genivaldo Luiz da Silva	8046	087.146.448-94

Ata de Registro:	2022/000143 - Vigência: 13/07/2022 – 12/07/2023
Processo:	2022/009096
Fornecedor:	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E DIETAS PARA USO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Ata de Registro:	2022/000144 - Vigência: 13/07/2022 – 12/07/2023
Processo:	2022/009096
Fornecedor:	LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E DIETAS PARA USO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
Ata Portaria 369/22
FOI PUBLICADA em 28/07/22
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)